
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.649, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.703.872,68, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.703.872,68 (quatro milhões setecentos e três mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO

FONTE

NATUREZA DA DESPESA

VALOR

081012781210922499 - SEEL

1

339032

250.000,00

151011339210924205 - SECULT

1

335041

95.862,00

161011212210974112 - SEDUC

1

449052

20.469,00

161011212810974113 - SEDUC

1

339039
752.857,15
161011236110971272 - SEDUC
1
444041
100.000,00
161011236110971272 - SEDUC
1
444051
145.129,43
161011236110971836 - SEDUC
1
444051
142.464,72

161011236110974107 - SEDUC
1
319004
933.050,88
161011236110974107 - SEDUC
1
319011
764.247,32
161011236210971270 - SEDUC
1
449051
360.719,16
161011236210971637 - SEDUC
1
444051
202.109,23
161011236210971638 - SEDUC
1
444041
26.959,07
161011236210971638 - SEDUC
1
449051
9.470,00
161011236210971638 - SEDUC
1
444051
117.464,72



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

462021339210924206 - FCPTN

1

339037

352.000,00

492011324310952354 - FCV

61

449052

6.000,00

492011339110934431 - FCV

1

449051

390.000,00

652011030211034138 - OFIR LOYOLA

61

449052

35.070,00

TOTAL

4.703.872,68



Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO

FONTE

NATUREZA DA DESPESA

VALOR

081012781210924192 - SEEL

1

339036

250.000,00

151011339110931808 - SECULT

1

339014

10.000,00

151011339110931808 - SECULT

1

339030

39.800,00

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

151011339110931808 - SECULT

1

339033

28.000,00

151011339110931808 - SECULT

1

339036

10.900,00

151011339110931808 - SECULT

1

339039

1.614,00

151011339110931808 - SECULT

1

339047

5.548,00

161011212210971841 - SEDUC

1

449039

20.160,00

161011212810974087 - SEDUC

1

339039

216.000,00

161011236110974107 - SEDUC

1

339036

599.786,59

161011236110974107 - SEDUC

1

339030

47.000,00

161011236110974107 - SEDUC

1

334041

137.715,00

161011236210971637 - SEDUC

1

449052

9.470,00

161011236210974115 - SEDUC

1

339036



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

387.678,23
161011236210974115 - SEDUC
1
339030
202.109,23
161011236210974115 - SEDUC
1
449052
87.254,43
161011236210974115 - SEDUC
1
334041
20.469,00
161011236210974115 - SEDUC
1
319004
933.050,88
161011236210974115 - SEDUC
1
319011
764.247,32
161011281110974652 - SEDUC
1
339030
50.000,00
161011281110974652 - SEDUC
1
339039
100.000,00
462021339210931664 - FCPTN
1
339014
47.700,00
462021339210931664 - FCPTN
1
339030
10.400,00
462021339210931664 - FCPTN
1
339033
67.900,00
462021339210931664 - FCPTN
1



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ

339036
22.500,00
462021339210931664 - FCPTN
1
339039
53.000,00
462021339210931664 - FCPTN
1
339047
4.000,00
462021339210954247 - FCPTN
1
339030
18.500,00
462021339210954247 - FCPTN
1
339036
11.900,00
462021339210954247 - FCPTN
1
339039
11.900,00
462021339210954247 - FCPTN
1
339047
2.300,00
462021339211361735 - FCPTN
1
339014
29.900,00
462021339211361735 - FCPTN
1
339030
9.900,00
462021339211361735 - FCPTN
1
339033
39.900,00
462021339211361735 - FCPTN
1
339036
9.900,00
462021339211361735 - FCPTN



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

1
339039
10.400,00
462021339211361735 - FCPTN

1
339047
1.900,00
492011212810551845 - FCV

1
449051
390.000,00
492011324310952354 - FCV

61
339036
6.000,00
652011042210664565 - OFIR LOYOLA

61
449052
35.070,00
TOTAL
4.703.872,68



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.513, de 01/09/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ